



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS INICIATIVAS NECESSÁRIAS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UM NAVIO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGA, PARA ESTABELECIMENTO DE UMA LIGAÇÃO MARÍTIMA REGULAR, ANUAL, ENTRE AS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1184</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>013/04/11</u>	N.º <u>1518</u>

**PONTA DELGADA, 5 DE ABRIL DE 2013**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de Abril de 2013, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e também por videoconferência com a delegação da Madalena, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução - Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as iniciativas necessárias com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação marítima regular, anual, entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria.

### **CAPÍTULO I**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

### **CAPÍTULO II**

#### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente Projeto de Resolução visa, em concreto, “recomendar ao Governo Regional que efetue as diligências necessárias com vista à aquisição de um navio, com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação regular e permanente entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria.”



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Segundo a iniciativa, “O principal desafio que se coloca ao desenvolvimento económico no contexto insular relaciona-se obviamente com a mobilidade de pessoas e bens.”

Acrescentando-se que “O isolamento e pequena dimensão dos mercados insulares coloca o estabelecimento de sistemas de transporte eficazes e competitivos como uma necessidade imperativa que compete às autoridades públicas suprir.”

Concomitantemente, sustenta-se que “O transporte aéreo, pelas suas características próprias, não consegue dar resposta a todas as necessidades de transporte das nossas ilhas.”

Assim, defende-se que “Os transportes marítimos constituem-se, portanto, como a única alternativa viável para garantir uma oferta de transporte de pessoas e bens que reforce a capacidade de atração turística, e quebre o isolamento e pequena dimensão dos mercados locais, estimulando a criação de circuitos comerciais inter-ilhas criando, desta forma, sinergias no plano económico e contribuindo para o desenvolvimento integrado e harmonioso do nosso arquipélago.”

Por último, a iniciativa fundamenta-se, ainda, nos seguintes argumentos:

- a) Na já longa e bem-sucedida experiência de implementação de uma oferta regular e permanente de transporte marítimo de passageiros entre as ilhas de São Jorge, Pico e Faial;
- b) Na proximidade entre as ilhas de São Miguel e Santa Maria, bem como pela dimensão do respetivo mercado potencial;



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

- c)** Na procura desta ligação durante os meses de Verão (mais de 10 mil passageiros transportados), o que demonstra o seu interesse turístico e a sua sustentabilidade potencial;
- d)** Na qualidade das infraestruturas portuárias existentes nas ilhas de São Miguel e Santa Maria, as quais possuem plena capacidade para receber a pretendida ligação;
- e)** No facto do esforço financeiro inerente à aquisição de um navio para concretizar esta ligação representar um investimento no desenvolvimento económico sustentável e equilibrado das nossas ilhas.

**A Comissão Permanente de Economia deliberou, sobre esta matéria, ouvir o Secretário Regional do Turismo e Transportes.**

**No dia 5 de Abril a Comissão Permanente de Economia procedeu à audição do Secretário Regional do Turismo e Transportes.**

O Presidente da Comissão deu de imediato a palavra ao Secretário Regional do Turismo e Transportes para emitir a posição do Governo dos Açores sobre este Projeto de Resolução.

O Governante começou por afirmar que a eficiência do transporte marítimo era uma preocupação do Governo dos Açores e que se inseria num âmbito mais geral que visava dotar a Região Autónoma dos Açores dos meios necessários para criar Obrigações de Serviço Público, dinamizando os operadores locais. Referiu ainda que este Projeto de Resolução do PCP se enquadrava numa medida avulsa e não numa política de transportes concertada, não se vislumbrando no seu conteúdo a eficiência na aplicação de dinheiros públicos nem a visão global que se pretendia aplicar na Região.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

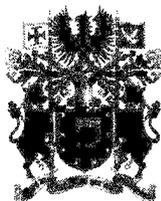
O Deputado Duarte Moreira, no uso da palavra, deu a conhecer que para o PS a melhoria da logística dos transportes de mercadorias, veículos e pessoas era uma preocupação, reconhecendo ainda que a questão do transporte de mercadorias inter-ilhas era uma necessidade permanente, questionando-se ainda, se face aos dados de transporte de mercadorias entre Santa Maria e São Miguel, esses volumes seriam suficientes para viabilizar um sistema tal como estava previsto pelo PCP.

De seguida, o Deputado perguntou ao Secretário Regional qual a situação das novas Obrigações de Serviço Público.

O Membro do Governo referiu que estavam a conceber as novas obrigações na perspetiva de se criar qualidade na mobilidade de pessoas e de carga rodada, para assim dinamizar o mercado interno e também visando ser um fator determinante para atrair carga externa.

Ainda em resposta ao Deputado Duarte Moreira o Governante afirmou que naquela rota registava-se uma média de 3.300 passageiros mas que se verificavam desequilíbrios entre os meses, notando-se uma grande diminuição no mês de Setembro.

O Deputado Jorge Macedo começou por afirmar que na última campanha eleitoral todos os partidos falavam sensivelmente na mesma coisa. “O PSD defendeu a Região Económica com o transporte de passageiros e mercadoria em sistema de ferry, *roll-on roll-off*, ligando todo o arquipélago. Os Grupos Central, pelo histórico que apresentam e principalmente o Triângulo (Faial/Pico/S. Jorge), onde são transportados mais de 400 mil passageiros por ano, e o grupo Oriental, dada a dimensão do mercado de S. Miguel, garantiriam o sucesso na dinamização do Mercado Regional que teria igualmente de ligar o Grupo Ocidental a partir do Faial e Sta. Maria a partir de S. Miguel.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O PSD defende que o sucesso de uma operação ferry nos Açores depende da capacidade de construirmos um sistema articulado e integrado não só com as ligações marítimas a todas as ilhas, mas igualmente com o transporte aéreo”.

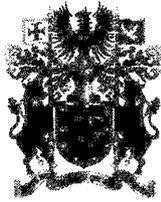
De seguida perguntou ao Secretário Regional se estava em condições de dizer quando é que essas obrigações de serviço público iriam estar implementadas.

Na resposta o Governante afirmou que se previa ter até ao final deste ano concluída a definição das mesmas e que o processo se iria iniciar, numa primeira fase, no Grupo Central e depois seria alargado progressivamente a toda a Região.

O Deputado Duarte Moreira quis saber ainda a partir de que momento as embarcações poderiam passar a utilizar o sistema de transporte de carga rodada.

A esse propósito o Membro do Governo afirmou que a partir da definição das obrigações de serviço público essa situação estaria clarificada.

**A Comissão decidiu, por maioria, dar parecer desfavorável ao presente projeto com os votos a favor do PS e com as abstenções com reserva de posição para plenário do PSD, CDS/PP e BE.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Relator,

---

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente,

---

Francisco Vale César